

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" do
Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*":
Controladoria – 3ª Edição

=====

A Reitora, professora Drª Elizabeth Fontoura
Dorneles, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento
Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*": Controladoria – 3ª Edição, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre março de 2009 e agosto de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e um dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora – Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 21 de janeiro de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral